



PREFEITURA MUN. ITAPUÁ DO OESTE
RUA AYRTON SENNA Nº. 1425, CENTRO
63761936/0001-55 Exercício: 2022

PREFEITURA MUNICIPAL
DE ITAPUÁ DO OESTE
PUBLICADO

Em: 29/04/2022
Lucelia Ma Batista
CARIMBO/ASSINATURA

DECRETO Nº 2461, DE 20 DE ABRIL DE 2022 - LEI N.862

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$120.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				120.000,00
01	01	00	CAMARA MUNICIPAL	
	9	01.031.0001.0002.0000	Custeio das Ativ.Operacionais e Administrativas	120.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 1 500
		1	Recursos do Exercício Corrente	
	001	001	Recursos Próprios / Ordinários	

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01	01	00	CAMARA MUNICIPAL	
	1	01.031.0001.0002.0000	Custeio das Ativ.Operacionais e Administrativas	-40.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 1 500
		1	Recursos do Exercício Corrente	
	001	001	Recursos Próprios / Ordinários	
	2	01.031.0001.0002.0000	Custeio das Ativ.Operacionais e Administrativas	-30.000,00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 0 1 500
		1	Recursos do Exercício Corrente	
	001	001	Recursos Próprios / Ordinários	
	4	01.031.0001.0002.0000	Custeio das Ativ.Operacionais e Administrativas	-20.000,00
		3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R. Grupo: 0 1 500
		1	Recursos do Exercício Corrente	
	001	001	Recursos Próprios / Ordinários	
	12	01.031.0001.0002.0000	Custeio das Ativ.Operacionais e Administrativas	-30.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 1 500
		1	Recursos do Exercício Corrente	
	001	001	Recursos Próprios / Ordinários	

Anulação (-)

-120.000,00

29.04.22
Bruna Regina Carvalho Borges
Nº 006/GAB/PRES/2021
Chefe de Gabinete



PREFEITURA MUN. ITAPUÃ DO OESTE

RUA AYRTON SENNA Nº. 1425, CENTRO

63761936/0001-55

Exercício: 2022

DECRETO Nº 2461, DE 20 DE ABRIL DE 2022 - LEI N.862

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DADOS DE ENCERRAMENTO

MOISES GARCIA CAVALHEIRO
PREFEITO DO MUNICÍPIO